

# Políticas públicas para o livro e a leitura na Sociedade da Informação e sua influência na indústria editorial de Salvador<sup>1</sup>

Susane Barros<sup>2</sup>  
Jussara Borges<sup>3</sup>  
Othon Jambeiro<sup>4</sup>

Universidade Federal da Bahia

## Resumo

No Brasil, têm sido muitas as tentativas de se formular políticas para o livro e a leitura, mas na maioria dos casos, elas têm se constituído em programas descontinuados. Este trabalho busca: 1) identificar e analisar as políticas nacionais e locais de incentivo à leitura, fixadas pelos governos; 2) seus reflexos na indústria editorial de Salvador. A metodologia da pesquisa envolveu a realização de entrevistas com atores da cadeia produtiva editorial; levantamento de dados junto às editoras; análise das políticas relativas ao livro e à leitura; tratamento e análise dos dados. O estudo conclui pela necessidade de: implementação de políticas que estimulem iniciativas e investimentos na indústria editorial; e criação e/ou desenvolvimento de bibliotecas públicas e escolares, a elas conferindo recursos financeiros para a aquisição de livros nas editoras locais.

**Palavras-chave:** Indústria editorial - Salvador; Produção editorial – Salvador; Livro; Política do livro; Economia política do livro.

## Introdução

Apesar de ser colocada como prioridade na legislação e em programas sociais, a educação no Brasil precisa superar antigos obstáculos, que tem origem nos mesmos fatores econômicos, sociais e políticos que causam nossa profunda desigualdade social. A Constituição Federal tem como fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, e coloca como objetivos fundamentais o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos. Para que esses objetivos sejam efetivamente alcançados, sabe-se que antes de tudo é preciso ofere-

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao NP 04 – Produção Editorial, do V Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom.

<sup>2</sup> Graduanda em Biblioteconomia pela UFBA e bolsista de Iniciação Científica/CNPq  
susanesb@ufba.br

<sup>3</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFBA  
jussarab@ufba.br

<sup>4</sup> PhD (University of Westminster, Londres)  
Professor Titular do ICI/UFBA  
othon@ufba.br

cer educação de qualidade à população. A educação se coloca, pois, como o maior desafio para que o Brasil consiga atingir os objetivos constitucionais e a questão da leitura a permeia inteiramente.

O atual governo propõe, por meio de diversas ações, elevar o índice de leitura da população brasileira de aproximadamente 2 livros por ano para 4, até 2007. Esta atitude implica num consumo maior desse produto cultural. Algumas das ações que vem sendo desenvolvidas beneficiam diretamente os produtores do livro, já que se pretende apoiar a abertura de 1.000 livrarias e o financiamento de empresas dos setores editorial e livreiro. Além disso, o governo federal lançou o Programa Nacional do Livro e Leitura (PNLL), que tem como meta zerar o número de municípios sem bibliotecas. Pretende-se adquirir para cada biblioteca implantada, 2.500 títulos, sendo 2.000 deles selecionados por uma equipe e caracterizados como acervo básico e, depois de um processo de inscrição aberto a todas as editoras. Os outros 500 serão adquiridos nos próprios Estados. Isto é importante porque o Brasil tem culturas regionais muito diferenciadas, que requerem diálogo e expressão própria para sobreviverem e se desenvolverem. Além disso, a aquisição de livros nos próprios Estados fortalece as editoras regionais e minora as desigualdades, já que hoje é forte a concentração de editoras no Centro-Sul do País.

Este trabalho busca identificar e analisar as políticas nacionais e locais de incentivo à leitura, fixadas pelos governos. Procura também entender os reflexos dessas políticas na indústria editorial de Salvador, visto que afetam e condicionam seu desenvolvimento.

## **A educação na Sociedade da Informação**

A Sociedade da Informação, caracterizada por mudanças profundas em relação ao modelo industrial e estimulada por avanços tecnológicos, é uma realidade que ainda exclui a imensa maioria da população. Esse aspecto é agravado especialmente pela falta de acesso à educação, já que este é um fator primordial para o funcionamento de uma sociedade que se baseia na informação.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), existem atualmente no Brasil mais de 16 milhões de analfabetos, sendo que a região Nordeste concentra quase 50% desse contingente. Considerando os analfabetos funcionais, caracterizados como pessoas com menos de quatro séries concluídas, são mais de 33 milhões de analfabetos. A esses indicadores pode-se relacionar o baixo desen-

volvimento econômico dessas regiões e conseqüentemente as desigualdades regionais. A Bahia está entre os cinco Estados onde se situa metade dos analfabetos do País na distribuição total de analfabetos absolutos. E, apesar de ser o Estado que mais possui escolas, apresenta o menor percentual de escolas com bibliotecas: 7,06%, como foi posto pelo jornal A tarde (LIVRO..., 2005).

Esses dados confirmam que, no Brasil, uma expressiva parcela da população possui condições de desenvolver o hábito de leitura. Ocorre, contudo, que embora a escola seja um espaço adequado para o contato do indivíduo com a prática da leitura, o que se verifica é que ela não tem sido explorada como tal.

Segundo Cropani (1998), baseado em estudos globais encomendados pela Unesco, os fatores críticos no estabelecimento do hábito de leitura de um povo ou mesmo de um indivíduo são: ter nascido numa família de leitores; ter passado a juventude num sistema escolar preocupado com o estabelecimento do hábito de leitura; o preço do livro e o valor simbólico que a população atribui ao livro.

Refletindo os problemas educacionais brasileiros, o resultado do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) coloca o Brasil como um dos “lanterninhas” em interpretação de textos. O PISA avalia se as escolas estão preparando os jovens para desafios futuros e identifica o nível de apreensão de conteúdos e habilidades para a efetiva participação na sociedade. O Programa é coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e no Brasil o INEP é o responsável por sua aplicação. Três áreas são avaliadas: leitura, matemática e ciência. Na prova de leitura, o Brasil ficou com a 37ª colocação, num *ranking* de 41 países. A razão desse resultado negativo é atribuída, dentre outras causas, aos baixos investimentos em educação, já que foi comparado o gasto médio dos países por aluno. Mas isso acaba sendo muito relativo porque depende, especialmente, do bom aproveitamento dos recursos e da real chegada desses recursos às escolas, haja vista os recorrentes casos de corrupção envolvendo o desvio de verbas públicas da educação.

Nesse contexto, Soares (2003) aponta para o letramento como algo importante e que deve se distinguir da alfabetização porque existe uma grande diferença entre aprender o código e saber utilizá-lo. A autora defende que os conceitos estão imbricados, de forma que entre eles não existe hierarquia ou cronologia. “Pode-se letrar antes de alfabetizar ou o contrário”. Buzato (2003), acredita que o letramento alfabético é a base para o letramento digital e o define como “um conjunto de conhecimentos que permite às pessoas participa-

rem nas práticas letradas mediadas por computadores e outros dispositivos eletrônicos do mundo contemporâneo”.

Com o surgimento de novos suportes de acesso à informação, o desafio se duplica, pois que agora, além de alfabetizar, existe a importância de se colocar os indivíduos em contato com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Junto a isso, é perceptível a exigência cada vez maior do mercado de trabalho em busca de profissionais que possuem o domínio dessas tecnologias.

A Sociedade da informação traz em seu bojo a responsabilidade de criar valores que vão além da capacitação tecnológica. Antes de qualquer coisa, é preciso estabelecer uma base de sustentação e atentar para o fato de que o indivíduo formado para esta sociedade deve ter visão crítica, ter consciência de sua identidade e ser capaz de exercer sua cidadania participando mais ativamente do processo político e cultural. Segundo Capurro (2002, p.12)

Enseñar a leer y escribir y conjuntamente también enseñar a pensar y a investigar significan hoy día, en una cultura digital, enseñar a utilizar los nuevos medios de información y comunicación, despertando el interés por el desarrollo de sí mismo, como individuo y como comunidad, en vistas a una cultura en la que se entrelacen el *face to face* y el *interface*.

Para isso, se faz necessário o estabelecimento de políticas que contemplem uma visão de sociedade em rede, pois a tendência é que, por meio das tecnologias, as pessoas passem a fazer coisas que antes precisavam fazer pessoalmente. Por isso o desafio é duplo, já que se essas barreiras não forem superadas o fosso existente entre incluídos e excluídos se tornará ainda mais acentuado.

### **As Políticas e as Leis**

Desde que a indústria editorial se implantou no Brasil, no início do século XIX, sempre houve políticas públicas voltadas para o livro. O que tem variado é o caráter dessas políticas, que transitam entre o controle, a repressão, a distribuição gratuita, o incentivo à leitura, o estímulo à produção, a apreensão e mesmo a pura e simples queima de livros. Além disso, elas têm se constituído em programas descontinuados. Não há comprometimento de um governo para outro na manutenção de programas criados por gestões anteriores. Praticamente tudo é descartado e feito novamente.

Outro aspecto que deve ser considerado é, como afirma Lindoso (2004, p. 15), a questão do acesso da população aos bens culturais, que sempre foi posta em segundo plano

porque esteve desde o início centrada no apoio aos artistas. No início do século XIX, os artistas eram protegidos pela corte, ganhavam viagens pela Europa e seus projetos eram financiados pelo governo. Além disso, muitos conseguiam um emprego público. “Na literatura podiam-se premiar os poetas e romancistas da elite com sinecuras como postos diplomáticos (Raul Pompéia), cargos na burocracia (Machado de Assis) e até na política (José de Alencar virou senador)”, como assinala Lindoso (2004, p.25).

A produção intelectual não era analisada e valorizada pelo público e sim pelo círculo de intelectuais, que dependiam das condições favoráveis oferecidas pelo governo. A forma como a política cultural foi sendo desenvolvida no País resultou em um modelo que perdura até os dias atuais. Poucos são favorecidos em detrimento de muitos, ou seja, o governo deixa de arrecadar impostos que poderia aplicar em projetos culturais e oferece incentivos fiscais que, em geral, pouco revertem em benefício do público.

Nos anos recentes, particularmente a partir do final do século XX, diversas políticas novas surgiram, de caráter positivo, sendo as mais conhecidas as que são expressas na chamada Lei Rouanet (Lei 8313/91), na Lei do Direito Autoral (Lei 9610/98) e na pomposa Política Nacional do Livro (Lei 10.753/2003). Outras têm sido expressas não em legislação, mas em programas governamentais, alguns de nomes nitidamente propagandísticos, como é o caso do Fome de Livro, outros com aparência de maior seriedade, como o Proler e o Vivaleitura, este delimitado no tempo, por ser o nome fantasia do Ano Ibero-Americano da Leitura, fixado em 2005.

A Lei Rouanet data de 1991 e não é específica para o livro. Ela abrange toda a área da Cultura, *latu senso*, e, além de instituir o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pro-nac) e a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (Cnic), cria as condições para a captação e canalização de recursos de empresas, destinados a projetos culturais. Na verdade ela cita o livro apenas uma vez e se mostra mais voltada para outros tipos de atividades culturais, embora sob a rubrica de “obra” o livro esteja presente em várias de suas disposições.

Aclamada por uns e reprovada por outros, dividindo opiniões desde sua publicação, a Lei Rouanet (nome retirado do seu formulador, o diplomata e filósofo Sergio Paulo Rouanet) se propõe a, entre outras ações: contribuir para o livre acesso às fontes de cultura; estimular a regionalização da produção cultural e artística; difundir manifestações culturais; proteger expressões culturais de grupos específicos da sociedade brasileira; preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio nacional; estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal; e priorizar o produto cultural brasileiro. No entanto ela é

tão criticada quanto a Lei Sarney, sua antecessora e primeira tentativa de fomento à cultura envolvendo empresas. Isto porque os livros editados por meio dos incentivos fiscais têm preços muito altos. Tanto que atualmente a Lei está passando por uma revisão jurídica, visando, entre outras coisas, garantir maior acesso aos bens culturais.

O Fundo Nacional da Cultura (novo nome do antigo Fundo de Promoção Cultural), subordinado ao Ministério da Cultura, foi designado como o depositário dos recursos a serem captados das empresas e outros meios previstos, entre os quais, 1% da arrecadação dos fundos de investimentos regionais e 3% das loterias federais. A Lei cria um novo fundo, o de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), vinculado à Comissão de Valores Mobiliários, autarquia ligada ao Ministério da Fazenda. Os dois fundos passaram a ser as principais fontes de financiamento de projetos de natureza cultural, no Brasil.

A Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, ou Lei do Direito Autoral, na verdade quase que apenas altera, atualiza e consolida a legislação sobre o assunto existente no País. Baseada nas convenções internacionais assinadas pelo Brasil, juntamente com quase todos os países do mundo, ela regula o direito do autor sobre sua obra, definindo-a nas suas variadas formas de expressão (do livro ao software), estabelecendo as formas de controle e estipulando a duração de tempo em que este direito poderá ser exercido.

A Lei 10.753, de 30 de outubro de 2003, contudo, é mais complexa. Ela institui a Política Nacional do Livro e é, portanto, mais especificamente relacionada a este suporte material, virtual ou digital de informações. Trata-se de uma Lei complexa, que demanda regulamentação detalhada de suas disposições, o que está ainda por ser feito. As diretrizes nela fixadas abrangem, entre outras: o exercício do direito de acesso ao livro; o apoio à sua produção e difusão; o estímulo à produção de autores brasileiros; o incentivo ao hábito de leitura; o apoio à exportação; a ampliação do número de livrarias e bibliotecas no País; o acesso de deficientes visuais à leitura.

Descrentes dos avanços tecnológicos e das transformações previstas para o campo da informação e do conhecimento, os autores da Lei definem o livro como “o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida”. Trata-se, pois, de uma panacéia, isto é, um objeto que pode curar vários males. E mais, destaque-se: “principal e insubstituível”!

Alguns autores, de fato, acreditam que a sociedade tem uma dívida com o livro. Para Ortega (1976 apud Capurro, 2002 ) “La sociedad democrática es hija del libro [...]”, pois o livro foi um importante disseminador de idéias sobretudo no século XVIII, com a Revolução Francesa. Nesse sentido Capurro (2002, p. 10) concorda com Ortega quando afirma que:

La consecuencia de esto es el reconocimiento del libro como función de Estado, como necesidad social imprescindible. ¿Necesidad de qué? De conservar las ideas, pues es gracias a las ideas que podemos resolver, bien que mal, algunos de nuestros problemas vitales.

Além de conceitos, a Lei 10.753 trata também de aspectos técnicos e financeiros, e definições (o que são autor, editor, distribuidor etc.), obrigações dos governos federal, estadual e municipal (consignarão, em seus orçamentos, recursos para manutenção das bibliotecas e aquisição de livros). O Fundo Nacional de Cultura, criado pela Lei Rouanet, é indicado como o destinatário dos recursos que sejam alocados pelo governo federal para “financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura”.

A Lei do Livro é acusada de destinar-se quase que exclusivamente à proteção da indústria editorial e do comércio livreiro. Sua regulamentação tem sido discutida em vários encontros locais e nacionais, de onde têm saído muitas sugestões que reduzem aquela proteção e ampliam seu alcance social. Mas só o futuro dirá quem terá mais força na redação do decreto regulatório.

Dessas políticas, consagradas em legislação, descendem os programas nacionais voltados para o setor. Três deles parecem ter obtido destaque: o Programa Fome de Livro, o Proler e o VivaLeitura. Todos estão devotados ao mesmo campo e se superpõem em várias das suas ações. O primeiro, por exemplo, se define como um “programa nacional de biblioteca pública e leitura”; o segundo “articula iniciativas de promoção de leitura”; e o terceiro, usando uma linguagem muito ao gosto dos propagandistas do Estado Novo, pretende ser um “marco para o início de um gigantesco esforço de todos para que o Brasil implemente uma Política Nacional do Livro, Leitura e Bibliotecas”.

Esses programas, com exceção do Proler, existente há mais de 15 anos, não foram ainda avaliados. Não se sabe, portanto, que conseqüências terão e se conseguirão alcançar os objetivos a que se propõem. Mas é fácil perceber que a desconcentração de esforços,

energia e recursos financeiros e materiais muito provavelmente deverá levar a uma relação de custo-benefício muito alta.

Na Bahia, reconhecendo a necessidade de haver políticas e programas que garantam e estimulem a produção e circulação do livro no Estado, a Câmara Bahiana do Livro, juntamente com a Fundação Pedro Calmon, elaborou e está submetendo à discussão um projeto de lei, com o subtítulo Política Estadual do Livro. Suas principais diretrizes são: democratizar o uso do livro; propiciar a criação de bibliotecas, livrarias e outros pontos de venda; incentivar o hábito de leitura; fomentar a produção e comercialização do livro baiano, incrementando sua qualidade e reduzindo seu preço. O projeto de lei prevê a elaboração anual de um Plano de Difusão do Livro, que contará com recursos do Tesouro Estadual. Ela prevê também “planos de formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos alocados na cadeia produtiva do livro e da comunicação editorial”.

Baseada na Lei do Livro federal, o projeto de lei repete algumas disposições daquela, mas inova em vários aspectos. O principal deles é um ostensivo privilegiamento do autor e da editora da Bahia. Outra inovação é a obrigatoriedade de todas as escolas manterem uma biblioteca para uso dos alunos e também da comunidade.

Por enquanto o projeto sequer foi encaminhado à Assembléia Legislativa, a quem cabe examiná-lo e aprová-lo. Submetido ainda à discussão no âmbito da sociedade, ele terá de passar, igualmente, no crivo do ambiente interno do governo do Estado.

De concreto, quanto a políticas devidamente regulamentadas, no âmbito do estado da Bahia, existe em vigor o Decreto 9.232, de 22 de novembro de 2004, que regula o Programa Estadual de Incentivo à Cultura, criado pela Lei 7.015, de 09 de dezembro de 1996. Essa Lei dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos culturais e foi feita à luz da Lei Rouanet, de origem federal. De caráter geral para o campo da cultura, ela sequer menciona a palavra livro. Esse suporte de informação e conhecimento fica compreendido dentro da palavra “obra” e seus conteúdos entendidos como “literatura”.

De qualquer forma, a Lei baiana tem dado suporte a diversos projetos culturais que contemplam a edição de livros, embora o maior volume de recursos do FazCultura (nome fantasia do programa) se destine a outras áreas da cultura.

### **Procedimento metodológico**

Para melhor conhecer o perfil da atividade editorial em Salvador, realizou-se um levantamento sistemático de dados, com base na aplicação de questionários e entrevistas.



Os procedimentos metodológicos incluíram um mapeamento inicial das editoras, a partir de pesquisa junto a Câmara Baiana do Livro (CBal). Em seguida houve uma primeira abordagem dos responsáveis pelas editoras, por telefone, com o objetivo de apresentar o trabalho a ser realizado e marcar horários para a aplicação dos questionários. Delimitado o universo a ser pesquisado, posteriormente foram feitas entrevistas, visando um aprofundamento na compreensão da atividade editorial. Foi, então, aplicado um questionário destinado ao levantamento de dados primários.

Aplicado no período de 15 a 24 de setembro de 2004, o questionário incluiu, dentre outras, questões referentes aos seguintes aspectos: tecnologias utilizadas no processo editorial, número de títulos publicados em catálogo, média anual de publicações, média das tiragens e linha editorial. As entrevistas foram direcionadas para coletar informações sobre a opinião dos gestores das editoras em relação às políticas e ações que vêm sendo promovidas e divulgadas pelos governos. Foi perguntado, dentre outras coisas, se eles têm acompanhado as ações do governo para o livro e a leitura; quais as expectativas deles em relação a esta mobilização; o impacto para o mercado editorial que a desoneração fiscal causará; a contribuição deles para a constituição do Fundo Pró-Leitura; se investem em livros patrocinados através das leis de incentivo à cultura; e se inscreveram títulos para o Programa Fome de Livro. O tratamento dos dados foi feito com o auxílio do programa Excel.

### **Análise dos dados**

Foram levantadas 10 editoras privadas: P555 Designers Gráficos e Edições, Editora Helvécia, Àgalma Psicanálise Editora, Editora Casa de Palavras, Editora Calandra, Casa da Qualidade Editora, Contexto e Arte Editorial, Editora Corrupio, Maianga Produções Culturais, Editora Leal. Além disso, existem três órgãos públicos que possuem atividade editorial: Secretaria de Cultura e Turismo do Estado da Bahia / Fundação Cultural do Estado da Bahia, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, Assembléia Legislativa do Estado da Bahia. O conjunto é fechado com cinco editoras universitárias: Edufba, Eduneb, HR Editora, Editora da FTC, Editora da FIB.

A análise de dados do primeiro questionário baseou-se numa coleta inicial, feita com o objetivo de caracterizar e traçar um perfil do setor na cidade. Para efeito da aplicação do primeiro questionário, foram desconsiderados os órgãos públicos, levando em conta os seguintes critérios: não terem a produção editorial como missão principal, não produzi-

rem com regularidade, não serem representativos em termos comerciais, não possuem estrutura adequada para o desenvolvimento da atividade.

Os resultados indicam que 43,75% das editoras têm até 5 anos de fundadas. Apenas 25% tem entre 15 e 35 anos de fundadas, o que indica que muitas editoras que existiram entre as décadas de 50 e 80 não resistiram aos embates do mercado e sucumbiram. Isso sugere que o mercado ainda é incipiente, com poucas editoras consolidadas e atuantes em nível nacional.

Mais de 56,25% das editoras que responderam ao questionário pretendem atingir o público em geral, mas por apresentarem linhas editoriais definidas (68,75%) acabam atingindo um público específico, apesar de nem sempre haver intenção de atendimento a demandas específicas. É o caso das editoras universitárias, que embora tratem de assuntos variados, utilizam uma linguagem pouco atraente para o público em geral. Da mesma forma, a editora de livros religiosos (espírita), que embora afirme publicar para o público em geral, tem publicações que só interessam aos seus fiéis.

As tecnologias facilitam muito a execução de todas as etapas do processo de produção editorial. A totalidade do conjunto afirmou fazer uso de computadores e programas como Page Maker e Corel Draw. Mas na primeira fase da pesquisa não foi possível investigar se estão fazendo uso racional dessas tecnologias e com que objetivos.

Mais de 25% das editoras publicam apenas autores baianos, apesar de não terem formulado políticas expressas quanto a isso. Uma delas, contudo, possui linha editorial específica para publicações do Estado.

Um total de 56,25% das editoras trabalham com um sistema de participação financeira por parte do autor, alegando que são empresas e precisam ter lucratividade. Muitas delas não possuem conselho editorial e, conseqüentemente, as publicações não passam pelo crivo de especialistas nos assuntos publicados. Nesses casos, a qualidade do produto fica ameaçada. Por outro lado, as editoras que cobram participação financeira dos autores abrem espaço para pessoas que sempre quiseram publicar um livro, mas nunca conseguiram ter seus originais aceitos. Mesmo as faculdades e universidades trabalham dessa forma, apesar de várias vezes receberem recursos oriundos de órgãos financiadores e de fomento à pesquisa. A diferença é que na maioria dessas, existe um conselho editorial para aprovar as publicações.

A co-edição, aqui entendida como a edição de uma publicação que é realizada através de convênio entre dois ou mais editores, é utilizada por 62,5% das editoras. Nor-

malmente envolvem a divisão do processo de edição e dos custos, sendo a tiragem dividida e o preço de capa combinado, para não haver concorrência entre as duas no momento da comercialização.

Apenas 6,25% possuem parque gráfico, o que cria uma demanda por gráficas especializadas em impressões de livros. Muitas das gráficas existentes em Salvador são vistas pelos editores como concorrentes despreparadas das gráficas de outros Estados, como São Paulo e Rio de Janeiro, já que possuem preços mais altos e oferecem uma qualidade de impressão inferior. Alguns afirmam que é impossível fazer impressão de livros de arte (com fotos) na Bahia, principalmente pelos orçamentos altíssimos. Por isso preferem mandar fazer em outro Estado, onde a qualidade é melhor e os preços geralmente menores, a ponto de ser economicamente viável, mesmo incluindo o pagamento de frete. Os equipamentos e os investimentos em tecnologias são equiparáveis aos de outros Estados, mas os editores dizem que há necessidade de qualificação de mão-de-obra.

Segundo dados fornecidos pelas editoras, 37,5% publicaram ao longo de sua existência até 10 títulos (figura 1). Mais de 43,75% possuem uma média anual de até 5 publicações (figura 2). Considerando que hoje o sistema de impressão sob demanda é muito utilizado, 37,5% trabalham com uma tiragem entre 500 e 1.000 exemplares (figura 3).

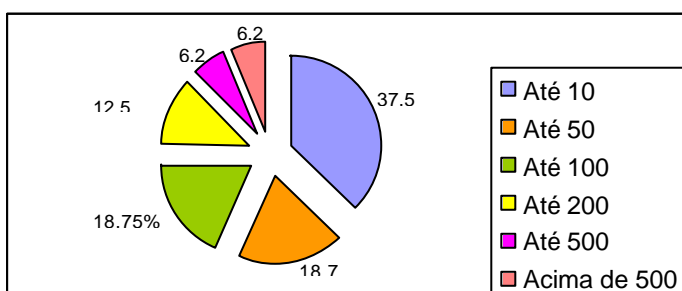


Figura 1 - Total de títulos publicados

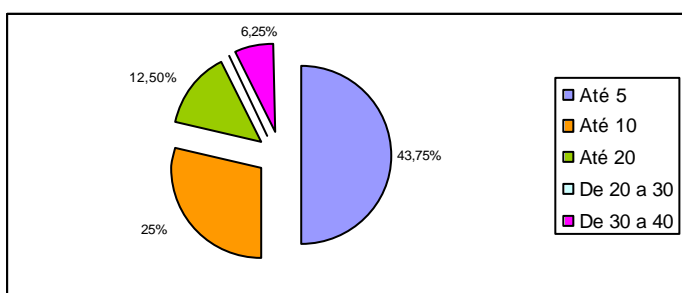


Figura 2 - Média anual de pub

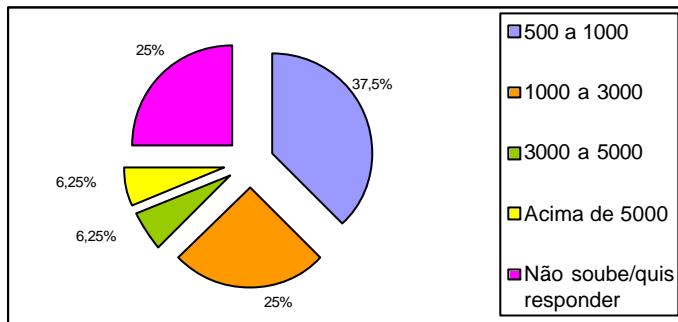


Figura 3 - Média de tiragens

Para dar continuidade à pesquisa foi estabelecido como critério entrevistar apenas as editoras associadas à Câmara Bahiana do Livro, o que reduziu a população a 8 editoras (7 privadas e uma universitária e pública).

Quando questionadas quanto ao acompanhamento das ações que vem sendo desenvolvidas pelo governo, todas as editoras declararam estar a par dos programas participando inclusive de discussões. Dois entrevistados revelaram-se descrentes, pois acreditam que a região acaba sendo pouco beneficiada. Sobre a questão da desoneração fiscal, que é de múltipla escolha e portanto a marcação de um item não anula o outro, metade dos entrevistados acredita que haverá retomada de investimentos de editoras e livrarias. Cinco deles acreditam que a desoneração terá como consequência a redução dos preços dos livros e três acham que a medida só terá efeito se outras ações forem realizadas. Em relação à constituição do fundo Pró-Leitura, ficou deliberado em reunião de presidentes das entidades nacionais do livro, em março, que o mercado editorial está iniciando a contribuição voluntária de 1% sobre as vendas. Em Salvador, ao que parece, nenhuma discussão foi posta pela Câmara Bahiana ainda. Apenas dois entrevistados afirmam que estão comprometidos com a iniciativa, enquanto seis desconhecem a ação empreendida ou julgam pouco provável que seja tratada com seriedade. Um deles afirmou que para sua editora, “[...] a exemplo da maior parte das pequenas editoras, não obteve nenhum benefício com a chamada desoneração fiscal, pois o Simples substitui a contribuição que foi desonerada. Assim, o pagamento de 1% é algo a mais e não troca por um imposto abatido.”

Outro ponto colocado na entrevista foi o investimento em livros patrocinados através das leis de incentivos à cultura. Apenas um entrevistado disse que utiliza a Lei Rouanet, mas outros três disseram que utilizam o Fazcultura. Os outros quatro apontam a burocracia como fator desestimulante ou acham que não possuem títulos que possam despertar

o interesse de patrocinadores, pelo caráter de suas linhas editoriais. Além disso, um dos entrevistados expressou indignação com a falta de controle em relação à aplicação de recursos públicos. Afirmou existirem casos em que se recebe o patrocínio para a impressão de, por exemplo, 5 mil exemplares e apenas 2 mil são impressos.

A questão sobre a inscrição de títulos no Programa Fome de Livro revelou que somente duas editoras participaram, apesar de não terem sido contempladas. Seis afirmaram que não participaram da seleção através da inscrição de títulos, sendo que destes, cinco disseram não estar sabendo da abertura das inscrições. Um deles acredita que o programa possui um caráter de formação de leitores e por suas linhas editoriais não se encaixarem nesse perfil, optou por não inscrever nenhum título.

### **Considerações finais**

O conjunto dos resultados permite ver um perfil bastante jovem para as editoras soteropolitanas. Isto pode ser decorrência da dificuldade concorrencial, tanto em função das novas mídias de comunicação – que emergiram no mesmo momento histórico de encerramento das atividades de muitas editoras – como de outras empresas do mesmo segmento que constituíram conglomerados mais fortes economicamente em São Paulo e Rio de Janeiro.

A pouca maturidade do mercado editorial soteropolitano reflete-se também na sua baixa profissionalização, o que pode ser percebido, ainda que parcialmente, pelo desconhecimento ou pouca preocupação com a delimitação de seu público-alvo. Da mesma forma, a inexistência de um conselho editorial é outro elemento que denuncia essa baixa profissionalização, já que se trata de um setor que comumente passa a ser reconhecido e aceito no mercado, a partir da qualidade de seus produtos.

Em geral, são editoras pequenas, o que pode ser observado por sua baixa média de publicações anuais, quando comparadas com editoras do centro do País. Isso as leva a buscar cooperação com outras editoras e a restringir seus autores aos baianos, o que, por outro lado, pode ser apontado como um ponto positivo, na medida em que garante espaço para a divulgação da produção científico-cultural local.

Pôde-se perceber em vários momentos com alguns dos entrevistados uma postura que reflete a baixa estima do setor em Salvador. Talvez este fator contribua para o lento desenvolvimento do mercado.

Igualmente notável foi a postura que algumas editoras manifestam diante dos esforços do governo. Elas não possuem uma atitude proativa no sentido de cobrar e acompanhar de perto estas ações que afetam e condicionam seu desenvolvimento.

Ainda não é possível perceber mudanças na indústria editorial de Salvador decorrentes das ações que vem sendo implementadas pelo governo.

O estudo conclui pela necessidade de: implementação de políticas que estimulem iniciativas e investimentos na indústria editorial; e criação e/ou desenvolvimento de bibliotecas públicas e escolares, a elas conferindo recursos financeiros para a aquisição de livros nas editoras locais.

## Referências

AGORA é lei. **Negócios da Comunicação**, São Paulo, v.1, n. 5, p. 57-59, nov/dez. 2003.

ARAGÃO, Érica. O mercado editorial brasileiro no segmento livros e a dimensão relativa da Bahia. In: SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Dez anos de economia baiana**. Salvador: SEI, 2002. p. 91-102 (Série Estudos e Pesquisas, 57).

BAHIA. Constituição (1989). **Constituição do Estado da Bahia**. Salvador, BA: Assembléia Legislativa do estado da Bahia, 1989. Disponível em: <<http://www.bahia.ba.gov.br/assemb/infserv/legislacao/constituicao.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei 7.015**, de 09 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos culturais. Salvador, BA, 09 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.fazcultura.ba.gov.br/>>. Acesso em: 30 mar. 2005.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 9.232**, de 11 novembro de 2004. Aprova o regulamento de programa Estadual de Incentivo à Cultura – FAZCULTURA e dá outras providências. Salvador, BA, 12 nov. 2004. Disponível em: <<http://www.fazcultura.ba.gov.br/>>. Acesso em: 17 mar. 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)  
Acesso em: 10 fev. 2005.

BRASIL. **Lei 10.753**, de 30 de outubro de 2003. Institui a política nacional do livro. Brasília, DF, 31 out. 2003. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.753.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.753.htm)>  
Acesso em: 25 abr. 2004.

BRASIL. **Lei 9.610**, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais. Brasília, DF, 19 fev. 1998. Disponível em: [http://www.mct.gov.br/legis/leis/9610\\_98.htm](http://www.mct.gov.br/legis/leis/9610_98.htm) Acesso em: 24 abr. 2004.

BRASIL. **Lei 8.313**, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC. Brasília, DF, 23 dez. 1991. Disponível em: <http://www.minc.gov.br/legisl/docs/L-008313.htm>. Acesso em: 17 mar. 2005.

BUZATO, Marcelo. Letramento digital abre portas para o conhecimento. **Icoletiva**. São Paulo, mar. 2003. Disponível em: < <http://www.icoletiva.com.br/icoletiva/secao.asp?tipo=entrevistas&id=15>>. Acesso em: 14 mar. 2004.

CAPURRO, Rafael. Perspectivas de una Cultura Digital en Latinoamerica **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v.3, n.2, abr. 2002. Disponível em: <[http://www.dgzero.org/abr02/Art\\_01.htm](http://www.dgzero.org/abr02/Art_01.htm)>. Acesso em: 29 abr. 2005.

CROPANI, Otaviano De Fiore di. **Livro, biblioteca e leitura no Brasil**. Brasília: 1998  
Disponível em:< [http://www.minc.gov.br/textos/old\\_back/tm02.htm](http://www.minc.gov.br/textos/old_back/tm02.htm) > Acesso em: 17 ago. 2004.

JINKINGS, Ivana. **Cultura para quem precisa** Folha de São Paulo, São Paulo, 04 out. 2004.

KNAPP, Wolfgang. **O que é editora?** São Paulo: Brasiliense, 1986. (Coleção Primeiros Passos)

LINDOSO, Felipe. **O Brasil pode ser um país de leitores?**. São Paulo: Summus, 2004. 222 p.

LIVRO aponta 50 projetos bem-sucedidos: obra demonstra acerto de investimentos na preservação de valores culturais. **Negócios da Comunicação**, São Paulo, v.1, n.2, p.34-36, maio/jun. 2003.

LIVRO pra que te quero. **A tarde**, Salvador, 06 mar. 2005. Local, p.3.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Mapa do analfabetismo no Brasil**. Brasília, DF  
Disponível em: <http://www.inep.gov.br/estatisticas/analfabetismo/>. Acesso em: 13 abr. 2005.

SALVADOR. **Lei N.º 6586**, de 03 de agosto de 2004. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, Salvador, BA, 03 ago. 2004. Disponível em: <<http://www.seplam.pms.ba.gov.br/pddua/lei658604.asp>>. Acesso em: 10 fev. 2005.

SOARES, Magda Becker. O que é letramento. **Diário do Grande ABC**, Santo André, ago. 2003. Seção Diário na escola – Santo André. Disponível em: < <http://www.diarionaescola.com.br/29se08.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2004.

ZAID, Gabriel **Livros demais!**: sobre ler, escrever e publicar. Tradução de Felipe Lindoso. São Paulo: Summus, 2004. 111 p.